



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

REQUERIMENTO

Solicita informações ao Executivo sobre a possibilidade de instalação de abrigo no ponto de ônibus localizado na Rua Belo Horizonte, próximo ao nº 655 na Vila Helena.

Considerando que este Vereador foi procurado por alguns moradores próximos ao local, onde os mesmos solicitaram a instalação de um abrigo de ponto de ônibus.

Considerando que a URBES - Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba, tem como atribuições organizar e prestar o serviço público de transporte coletivo de passageiros: planejar, controlar e fiscalizar os serviços, fretamento, transporte de escolares e transporte de cargas, implantar, gerenciar e explorar estacionamentos de veículos e estações terminais de passageiros em próprios da Prefeitura ou em vias públicas, executar serviços e obras no sistema viário, relacionados com suas atribuições, gerenciar o caixa único do Sistema de Transporte Público.

Considerando que os moradores do referido local informam que em dias chuvosos e com sol muito forte, os transtornos são maiores.

Considerando que muitos idosos e senhoras com crianças pequenas fazem uso do ponto de ônibus.

REQUEIRO ao Senhor Prefeito Municipal, através do setor competente, as informações a seguir:

1. Existe possibilidade de instalação de ponto de ônibus com abrigo no endereço informado acima?
2. Se sim, para quando?
3. Se não, por qual motivo?

S/S., 20 de maio 2025.

CRISTIANO PASSOS

Vereador



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300300037003600380030003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300300037003600380030003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300037003600380030003A005000

Assinado eletronicamente por **Cristiano Anunciação dos Passos** em 20/05/2025 14:03

Checksum: **0A0450874E4649AE15E1961742E9875284861D5CC8055B34C9952A77385A5D26**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3300300037003600380030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.